

TERMO DE ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 016-2018 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 185-2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS**, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, os esclarecimentos ao Edital nº 185/2018, conforme segue:

1- Quanto a alínea “a” do subitem 6.2.1 - Qualificação Técnica:

Consta na alínea “a” a seguinte redação: “*Prova de Inscrição e Regularidade de Registro de Pessoa Jurídica da licitante junto ao órgão competente da categoria (CREA), ou com visto para o Rio Grande do Sul se for de outro estado*”. Contudo, de acordo com a alínea “f” do item 6 - Condições de Execução, do Projeto Básico, constata-se a menção dos Conselhos Regionais **CREA e CAU**, o que pode também ser confirmado com a redação da alínea “b” subitem 6.2.1 do Edital que refere que a Prova de Inscrição e Regularidade de Registro do *Responsável Técnico* junto ao órgão competente da categoria pode ser de um **Engenheiro Civil ou de um Arquiteto**.

Em virtude disto, esclarece-se que a redação a ser considerada para a alínea “a” do subitem 6.2.1 - Qualificação Técnica, do Edital é a abaixo descrita:

6.2.1 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de Inscrição e Regularidade de Registro de Pessoa Jurídica da licitante junto ao órgão competente da categoria (CREA ou CAU), com visto para o Rio Grande do Sul se for de outro estado;

Com base no Art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, pode-se considerar que esta alteração no Edital nº 185/2018 é meramente esclarecedora e não afetará a formulação das propostas pelas empresas interessadas, não havendo a necessidade de reabrir o prazo inicialmente estabelecido para a realização do certame.

Serafina Corrêa, 21 de agosto de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal